



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2018

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PARLAMENTAR ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
LICITATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Paulo Manoel
Vicente, no uso da competência que lhe
foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI
do Regimento Interno da Câmara de
Vereadores,

CONSIDERANDO a retorno do Ver. Robison José Coelho de sua licença para tratar de assuntos particulares e a consequente saída de seu suplente, Vereador Raimundo da Costa Saldanha;

CONSIDERANDO o recebimento em 1º/11/2018 na Assessoria das Comissões a CI nº 30/2018 do Gabinete do Vereador Thiago da Silva Morastoni, a qual solicita sua saída da Comissão Parlamentar Especial de Acompanhamento do Processo Licitatório Referente à Prestação de Serviços de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO que o Vereador Thiago Morastoni é o Relator desta Comissão;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 31/2018 cria Comissão Parlamentar Especial e determina que os membros sejam nomeados por Ato da Presidência:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



RESOLVE:

Art. 1º A composição da Comissão Parlamentar Especial de Acompanhamento do Processo Licitatório referente à Prestação de Serviços de Alimentação Escolar, disposta no artigo 1º do Ato da Presidência nº 11/2018, passa a ser a seguinte:

- I – Ver. Fernando Martins Pegorini;
- II – Ver. Eduardo Ilto Gomes;
- III – Ver. Rubens Pacheco;
- IV – Ver. Vanderley Dalmolin;
- V – Ver. Robison José Coelho.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

§1º Os efeitos da nomeação do Ver. Vanderley Dalmolin passam a vigorar a partir de 1º de novembro de 2018.

§2º Os efeitos da nomeação do Ver. Robison José Coelho passam a vigorar a partir de 22 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de novembro de 2018.


PAULO MANOEL VICENTE
Presidente